ATA DA 1075ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA REALIZADA DE FORMA REMOTA

3 4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15 16

17 18

19

20

21

22

23

24

25 26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

1

2

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, com a presença dos Senhores Paulo Henrique Zuzarte Ferreira (Presidente). Deise de Oliveira Delfino (INEA). Rodrigo Bianchini (INEA), Mariana Palagano Ramalho Silva (INEA), Allan Cristiano dos Santos (SEFAZ), Laura Nascimento Brito (SEDEIC), Felipe Brasil (SEAPPA), Rodrigo Puccini (DRM), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Douglas da Silva Moraes do Nascimento (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA. Presente como convidado. Milton Nazareno Ramos Neves, suplente do CREA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: 1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após debates, a Ata da reunião anterior é aprovada. 2) PROCESSOS SEI-070002/010120/2023 E E-07/510.022/2012 PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS: Considerando o Parecer Técnico nº 018/2023/SERVHID, a CECA, por unanimidade, indefere o requerimento de Licenca de Instalação - LI para o gasoduto Guapimirim-Comperj I (GASERJ) de 11 km de extensão, destinado ao transporte bidirecional de gás natural entre o Ponto de Entrega em Guapimirim e o Polo GasLub em Itaboraí, localizado nos municípios de Itaboraí, Magé, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim e Duque de Caxias. 3) PROCESSOS SEI-070002/010241/2023 E SEI-070022/000919/2022 -S/A: Considerando **PORTO** DO AÇU **OPERAÇÕES** 0 Parecer Técnico INEA/INEA/COOEAMPT/1478/2023, da CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da renovação da Licença de Operação – LO nº IN034002 da empresa para o Terminal Multicargas (T-MULT), dedicado à movimentação de granéis sólidos minerais e orgânicos. fertilizantes, cargas gerais e de projeto, com capacidade de 6 milhões de toneladas/ano, contando com a operação de cais, pátio, 03 galpões, via de acesso secundária, manutenção da área administrativa e de infraestrutura comum, serviços auxiliares logísticos, portuários e manejo de fauna silvestre, localizado na Fazenda Saco d'Antas, Praia do Açu, município de São João da Barra. O prazo de validade da Licença de Operação deve ser de 12 (doze) anos. Na oportunidade, a CECA determina ao INEA que inclua nas condicionantes da Licenca de Operação o seguinte: "Atender a NBR-13231/2015 - Proteção Contra Incêndio em Subestações Elétricas". ATIVIDADES DESENVOLVIDAS APRESENTAÇÃO DAS PELA GERÊNCIA INFORMAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS E QUALIDADE DAS ÁGUAS - GEIHQ. 5. APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GERÊNCIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS - GELAB: Por solicitação dos senhores responsáveis pelas respectivas Gerências, as apresentações ficam adiadas. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, solicitando que se lavre a presente Ata, que é assinada por ele e por mim, Eliana Maria Noqueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023.